



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Eunápolis

EDITAL

ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FINDOS - ANO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Borré, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2024, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20594184** e o código CRC **B6E8BD51**.

Considerando os termos da Portaria SJBA-EUS-VARAÚNICA 03-2024 de 10/04/2024, publicada na BDTRF1 - Biblioteca Digital do TRF1 da 1ª Região, 10 de abril de 2024 - que instituiu a Comissão de Gestão Documental da Subseção Judiciária de Eunápolis -, faço saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminar-se-ão os documentos relativos aos processos judiciais listados no ANEXO AO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS ANO 2024 (id20594184).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, os autos findos para guarda particular, ou desentranhamento de documentos ou peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Presidente da Comissão de Gestão Documental de Eunápolis - BA. O relatório integral dos processos a serem eliminados poderá ser acessado pelo sítio eletrônico: <http://portal.trf1.jus.br/sjba/navegacao-auxiliar/noticias-sj/descarte.htm>, ou consulta presencial no setor de atendimento da Subseção Judiciária de Eunápolis, situada na Avenida Europa, número 448, bairro Dinah Borges, de segunda à sexta, das 9:00 às 16:00h.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eunápolis/BA, data da assinatura.

TIAGO BORRÉ

Juiz Federal Substituto da 9ª Vara da Seção Judiciária da Bahia no exercício da titularidade da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA